



## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA




### ORDEM DE FORNECIMENTO

À

**C. L. COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ N° 10.417.071/0001 - 48, estabelecida na Rua Nove n° 80 Parque São José, Imperatriz – MA.

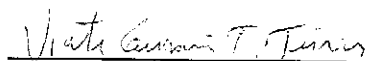
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.631.031/0001-64, localizada na Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de n° 043668952011-3 SSP-MA e do CPF n° 505.182.323-87, vem através de este autorizar a empresa **C. L. COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ SOB O N° 10.417.071/0001 - 48, com sede na Rua Nove N° 80 Parque São José, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo Sr. Vicente Guimarães Tavares Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de n° 23746232002-5 SSP-MA e do CPF n° 016.052.803-80. A iniciar o fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, em conformidade com a **Pregão Eletrônico n° 001/2021-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo - MA, 23 de Abril de 2021.

  
Antônio Coelho Rodrigues  
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:

Sítio Novo - MA, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2021.

  
Representante Legal